



Estado do Rio de Janeiro

**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

PRESIDENTE

<b>APROVADO</b>
1ª DISCUSS.
EM 02/08/14
407

INDICAÇÃO Nº 295/2014.

Em, 07 de agosto de 2014.

**SOLICITA AO EXMO SR. PREFEITO O RECAPEAMENTO DA AVENIDA MARLIM E RUA MACHADO DE ASSIS, NO PERÓ.**

Exmº Sr. Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito solicitando o recapeamento da Avenida Marlin e da Rua Machado de Assis, nobairro Peró.

Sala das Sessões, 07 de agosto de 2014.

Emanoel Fernandes  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA:**

Recapear vias públicas não é tão somente uma questão de estética ou para beneficiar alguns. Todos nós sabemos dos elevados custos de asfaltamento de uma rua, por isso mesmo, manter a vida útil desse bem é pensar em administrar bem o dinheiro público.

É certo também que ruas esburacadas provocam transtornos quando buracos acumulam água barrenta que são respingadas nos pedestres devido aos veículos que transitam pelas mesmas. Acima de tudo, o problema maior é o risco de acidentes quando motoristas precisam desviar desses buracos.

Portanto o recapeamento da Avenida Marlin e da Rua Machado de Assis, é uma questão de economia de dinheiro público mas, é também, uma questão de prevenção de acidentes.